

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

LEI Nº 11.956, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Município de Lajeado a receber em doação dois terrenos urbanos de propriedade de Nilse Altenhofen e outros.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação dois terrenos urbanos, matriculados no Registro de Imóveis de Lajeado sob nº 79.341 e 79.365, de propriedade de Nilse Altenhofen e outros, com as seguintes descrições:

I - MATRÍCULA 79.341: um terreno urbano com a área de 351,96 m² (trezentos e cinquenta e um vírgula noventa e seis metros quadrados), sem edificações, localizado nesta Cidade, Bairro Carneiros, na Rua E, lado ímpar, distante 150,00 metros da esquina com a Rua B, sem quarteirão definido, considerado como Setor 13, Quadra 145, Lote 287, correspondendo à ÁREA DE PRESERVAÇÃO FLORESTAL do LOTEAMENTO RESIDENCIAL SAINT MORITZ, confrontando-se: ao NORDESTE, na extensão de 4,24 metros; seguindo no sentido horário forma ângulo interno de 225°00'00" na direção Oeste-Leste, confrontando-se ao NORTE, na extensão de 7,00 metros; a seguir forma ângulo interno de 225°00'00" na direção Sudoeste-Nordeste, confrontando-se ao NOROESTE, na extensão de 4,24 metros, sempre com a Rua E; a seguir forma ângulo interno de 57°24'06" na direção Norte-Sul, confrontando-se ao LESTE, na extensão de 5,90 metros; a seguir forma ângulo interno de 203°16'31" na direção Norte-Sul, confrontando-se ao LESTE, na extensão de 4,14 metros; a seguir forma ângulo interno 138°54'41" na direção Nordeste-Sudoeste, confrontando-se ao SUDESTE, na extensão de 3,27 metros; a seguir forma ângulo interno de 262°48'10" na direção Noroeste-Sudeste, confrontando-se ao NORDESTE, na extensão de 3,58 metros; a seguir forma ângulo interno de 234°47'18" na direção Oeste-Leste, confrontando-se ao NORTE, na extensão de 4,05 metros; a seguir forma ângulo interno de 216°51'38" na direção Sudoeste-Nordeste, confrontando-se ao NOROESTE, na extensão de 5,05 metros; a seguir forma ângulo interno de 145°25'58" na direção Sudoeste-Nordeste, confrontando-se ao NOROESTE, na extensão de 4,91 metros; a seguir forma ângulo interno de 127°31'09" na direção Noroeste-Sudeste, confrontando-se ao NORDESTE, na extensão de 2,21 metros; a seguir forma ângulo interno de 103°41'46" na direção Norte-Sul, confrontando-se ao LESTE, na extensão de 7,92 metros; a seguir forma ângulo interno de 130°28'40" na direção Nordeste-Sudoeste, confrontando-se ao SUDESTE, na extensão de 3,82 metros; a seguir forma ângulo interno de 153°36'23" na direção Leste-Oeste, confrontando-se ao SUL, na extensão de 6,15 metros; a seguir forma ângulo interno de 209°31'57" na direção Nordeste-Sudoeste, confrontando-se ao SUDESTE, na extensão de 7,56 metros; a seguir forma ângulo interno de 114°11'09" na direção Sudeste-Noroeste, confrontando-se ao SUDOESTE, na extensão de 3,83 metros; a seguir forma ângulo interno de 106°04'34" na direção Sul-Norte, confrontando-se ao OESTE, na extensão de 5,19 metros; a seguir forma ângulo interno de 287°25'52" na direção Leste-Oeste, confrontando-se ao SUL, na extensão de 4,20 metros; a seguir forma ângulo interno de 218°24'31" na direção Nordeste-Sudoeste, confrontando-se ao SUDESTE, na extensão de 5,25 metros; a seguir forma ângulo interno de 167°11'01" na direção Nordeste-

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

Sudoeste, confrontando-se ao SUDESTE, na extensão de 6,21 metros, sempre com a Área de Recreação; a seguir forma ângulo interno de 51°31'12" na direção Sul-Norte, confrontando-se ao OESTE, na extensão de 24,35 metros, com o lote 273, encerrando o polígono num ângulo interno de 40°53'24";

II - MATRÍCULA 79.365: uma área de terrenos urbana com 8.647,40 m² (oito mil, seiscentos e quarenta e sete vírgula quarenta metros quadrados), sem edificações, localizada nesta Cidade, Bairro Carneiros, situada junto à Área de Recreação e junto à margem do Rio Taquari, sem quarteirão definido, considerada como Setor 13, Quadra 145, Lote 680, correspondendo ao LOTE 680 da QUADRA 145 do LOTEAMENTO RESIDENCIAL SAINT MORITZ, confrontando-se: ao SUL na extensão de 35,92 metros, com o imóvel matriculado sob nº 66.473; seguindo no sentido horário forma ângulo interno de 86°36'45" na direção Sul-Norte, confrontando-se ao OESTE, na extensão de 235,59 metros, com a Área de Recreação; a seguir forma ângulo interno de 98°08'40" na direção Oeste-Leste, confrontando-se ao NORTE, na extensão de 42,00 metros, como imóvel matriculado sob nº 55.703; a seguir forma ângulo interno de 62°31'45" na direção Nordeste-Sudoeste, confrontando-se ao SUDESTE, na extensão de 32,84 metros; a seguir forma ângulo interno de 201°41'18" na direção Norte-Sul, confrontando-se ao LESTE, na extensão de 101,70 metros; a seguir forma ângulo interno de 185°08'02" na direção Norte-Sul, confrontando-se ao LESTE, na extensão de 77,12 metros; a seguir forma ângulo interno de 155°48'53" na direção Nordeste-Sudoeste, confrontando-se ao SUDESTE, na extensão de 31,70 metros, sempre com o Rio Taquari, encerrando o polígono num ângulo interno de 110°04'37".

Art. 2º Os terrenos urbanos doados destinam-se à área de proteção florestal e permanente, respectivamente, classificando-se como bem de uso comum do povo.

Art. 3º As despesas com escrituração e registro da área correrão por conta do Município de Lajeado e serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE AGOSTO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

LEI Nº 11.958, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso sobre uma área de terras urbana à Associação dos Moradores do Bairro Jardim do Cedro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Direito Real de Uso à Associação dos Moradores do Bairro Jardim do Cedro, inscrita no CNPJ sob nº 88.665.856/0001-27, uma área de terras urbana com superfície de 5.850,00 m², contendo um ginásio de esportes de aproximadamente 1.185,00 m², de propriedade de Município de Lajeado, parte da matrícula nº 24.030, situada à Rua João Fernando Schneider distante 40,00 metros da esquina com Rua Egídio Alberto Dexheimer, Bairro Jardim do Cedro, Lajeado/RS, com as seguintes dimensões e confrontações: ao nordeste na extensão de 65,00 metros confronta-se com a Rua João Fernando Schneider, a seguir forma ângulo interno de 90º00`, ao noroeste na extensão de 90,00 metros confronta-se com área B, parte do imóvel da matrícula nº 24.030, de propriedade de Município de Lajeado, a seguir forma ângulo interno de 90º00`, ao sudoeste na extensão de 65,00 metros confronta-se com propriedade de Município de Lajeado (Área Verde), a seguir forma ângulo interno de 90º00`, ao sudeste na extensão de 90,00 metros confronta-se com propriedade de Município de Lajeado, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 90º00`.

Art. 2º A concessão de que trata esta Lei destina-se ao desenvolvimento de atividades da Associação dos Moradores do Bairro Jardim do Cedro.

Art. 3º O prazo da concessão será de 05 (cinco) anos, com possibilidade de renovação por iguais períodos.

Art. 4º As demais condições para a concessão de que trata esta Lei serão estipuladas em Termo de Concessão de Direito Real de Uso.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE AGOSTO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

LEI Nº 11.960, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Direito Real de Uso de um terreno urbano à ADEFIL, ASLA e APADEV.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar concessão de direito real de uso de um terreno urbano à Associação de Deficientes Físicos de Lajeado/RS - ADEFIL, CNPJ nº 01.946.831/0001-13, Associação de Surdos de Lajeado/RS - ASLA, CNPJ nº 04432.781/0001-44 e Associação dos Pais, Amigos e da Pessoas com Deficiência Visual de Lajeado/RS - APADEV, CNPJ nº 07.819.684/0001-05, com a seguinte descrição:

I – Um terreno urbano com superfície de 1.980,00 m² (um mil novecentos e oitenta metros quadrados), de propriedade do Município de Lajeado, contendo uma casa em alvenaria com 537,72 m², localizado nesta cidade, Bairro São Cristóvão, a Rua Dr. Roberto Fleischhut, lado par, esquina com a Rua Coelho Neto, no quarteirão formado pela Rua Dr. Roberto Fleischhut e Rua Coelho Neto, sendo quarteirão incompleto, considerado como setor 08, quadra 37, lote 289, confrontando-se ao Norte na extensão de 55,00 metros, com a Rua Dr. Roberto Fleischhut; ao Sul, na mesma extensão, com propriedade de Avelino Neumann; ao Oeste, na extensão de 36,00 metros, com a Rua Coelho Neto e, ao Leste, na mesma extensão, com propriedade do Município de Lajeado, matriculado no Registro de Imóveis sob nº 26.074.

Art. 2º A concessão de que trata a presente lei destina-se à manutenção do Centro de Atendimento à Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único. As demais especificações de uso e responsabilidades serão discriminadas no termo a ser assinado entre as partes.

Art. 3º A concessão de direito real de uso será realizada pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Art. 4º É dispensada a concorrência pública para a concessão autorizada no Art. 1º, por tratarem-se de entidades comunitárias, sem fins lucrativos.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE AGOSTO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

DECRETO Nº 14.047, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 32199/2025, 32968/2025, 32704/2025, 32296/2025 e 32671/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 162.920,33 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e vinte reais e trinta e três centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL (549) R\$
2.000,00
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (550) R\$
10.500,00
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2803) R\$
2.357,95
Recurso: 1708

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2028 - Manutenção do Parque do Engenho
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (606) R\$
3.276,00
Recurso: 1500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
13.392.0014.2064 - Manutenção da Cultura
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL (1495) R\$
2.000,00
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
(1692) R\$
6.000,00
Recurso: 1600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
DE TERCEIRIZAÇÃO (1703) R\$ 27.500,00
Recurso: 1621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
DE TERCEIRIZAÇÃO (2730) R\$ 75.000,00
Recurso: 1621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção
Especializada
3.3.70.41 - CONTRIBUIÇÕES (2797) R\$
34.286,38
Recurso: 2605

Total SUPLEMENTAR R\$
162.920,33

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM. E SUSTENTAB.
15.452.0007.1020 - Ampliação e Melhorias na Central de Triagem e Aterro
Sanitário
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES(513) R\$
5.000,00
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM. E SUSTENTAB.
15.452.0007.2019 - Manutenção da Limpeza Pública
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES(525) R\$
1.000,00
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM. E SUSTENTAB.
15.452.0007.2027 - Manutenção da Central de Triagem e Aterro Sanitário
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES(537) R\$
1.000,00
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM. E SUSTENTAB.
18.541.0008.1035 - Aquisição de Equipamentos para o Parque do Engenho
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(584) R\$ 1.620,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.1036 - Ampliação e Melhorias no Parque do Engenho
4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA(587)
R\$ 156,00

Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2028 - Manutenção do Parque do Engenho
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(607)
R\$ 100,00

Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2028 - Manutenção do Parque do Engenho
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(612) R\$ 100,00
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2029 - Manutenção de Ações Educação Ambiental
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(614) R\$
2.000,00
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2244 - Monitoramento e Redução de Impactos Ambientais
3.3.30.41 - CONTRIBUICOES(624) R\$
1.500,00
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2244 - Monitoramento e Redução de Impactos Ambientais
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(626)
R\$ 100,00
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2244 - Monitoramento e Redução de Impactos Ambientais
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-
PJ(628) R\$ 500,00
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2244 - Monitoramento e Redução de Impactos Ambientais
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES(632) R\$
100,00
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2244 - Monitoramento e Redução de Impactos Ambientais
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(633) R\$ 100,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2244 - Monitoramento e Redução de Impactos Ambientais
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(2669) R\$ 2.357,95
Recurso: 1708

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2246 - Programa Lajeado Mais Verde
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS(639) R\$ 500,00
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.542.0008.2025 - Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(660) R\$ 1.000,00
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.542.0008.2025 - Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES(661) R\$ 1.000,00
Recurso: 1500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0014.3022 - Apoio a Entidades Esportivas e Recreativas
3.3.50.41 - CONTRIBUICOES(1587) R\$ 2.000,00
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD
3.3.93.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (2585) R\$ 6.000,00
Recurso: 1600

Excesso de arrecadação
Recurso: 1621 R\$ 75.000,00

Excesso de arrecadação
Recurso: 1621 R\$ 27.500,00

Superávit financeiro
Recurso: 2605 R\$ 34.286,38

Total Fonte de Recursos R\$ 162.920,33

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 1º DE AGOSTO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

DECRETO Nº 14.052, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 33050/2025, 33914/2025, 33903/2025, 33784/2025, 33713/2025, 19119/2025 e 33432/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 3.321.058,74 (três milhões, trezentos e vinte e um mil, cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2813) R\$

21.000,00

Recurso: 2759

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2009 - Manutenção de Prédios Administrativos

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (130) R\$

7.500,00

Recurso: 1500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.306.0009.2037 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2812) R\$

4.608,70

Recurso: 2552

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.306.0009.2037 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (766) R\$

71.692,00

Recurso: 1552

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.306.0009.2037 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2808) R\$

13.655,47

Recurso: 2552

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.306.0009.2037 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (767) R\$

4.088,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

Recurso: 1552

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2037 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2810) R\$
526.105,83
Recurso: 2500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2042 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2809) R\$
2.223,60
Recurso: 2552

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2042 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (839) R\$
24.234,00
Recurso: 1552

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2042 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2811) R\$
593.692,40
Recurso: 2500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0010.2136 - Manutenção das Ações do Bloco da Gestão Básica e
Cadastro Único
3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA (1077) R\$
22.886,20
Recurso: 1660

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia
3.3.93.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
(1898) R\$
118.197,00
Recurso: 1600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia
3.3.93.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
(1899) R\$
50.000,00
Recurso: 1621

18.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.2238 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Transportes
Urbanos
3.3.30.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES (2134) R\$
50.000,00
Recurso: 1752

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2706) R\$
1.811.175,54
Recurso: 1749

Total SUPLEMENTAR R\$
3.321.058,74

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2009 - Manutenção de Prédios Administrativos
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(134) R\$ 7.500,00
Recurso: 1500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0010.1052 - Aquisição de Equipamentos para as Ações do Bloco da Gestão Básica e Cadastro Único
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(1070) R\$ 10.602,09
Recurso: 1660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0010.2136 - Manutenção das Ações do Bloco da Gestão Básica e Cadastro Único
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1079) R\$ 12.284,11
Recurso: 1660

18.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.1046 - Criação da Guarda Municipal de Trânsito
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(2130) R\$ 25.000,00
Recurso: 1752

18.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.2238 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Transportes Urbanos
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA(2137) R\$
21.500,00
Recurso: 1752

18.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(2151) R\$
3.500,00
Recurso: 1752

Excesso de arrecadação R\$
Recurso: 1552

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

4.088,00	
Excesso de arrecadação	
Recurso: 1552	R\$
71.692,00	
Excesso de arrecadação	
Recurso: 1552	R\$
24.234,00	
Excesso de arrecadação	
Recurso: 1600	R\$
118.197,00	
Excesso de arrecadação	
Recurso: 1621	R\$
50.000,00	
Excesso de arrecadação	
Recurso: 1749	R\$
1.811.175,54	
Superávit financeiro	
Recurso: 2500	R\$
593.692,40	
Superávit financeiro	
Recurso: 2500	R\$
526.105,83	
Superávit financeiro	
Recurso: 2552	R\$
4.608,70	
Superávit financeiro	
Recurso: 2552	R\$
2.223,60	
Superávit financeiro	
Recurso: 2552	R\$
13.655,47	
Superávit financeiro	
Recurso: 2759	R\$
21.000,00	
Total Fonte de Recursos	R\$
3.321.058,74	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE AGOSTO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

EXTRATO DA PORTARIA N.º 34.399, DE 08 DE AGOSTO 2025

Protocolo n.º 22347/2024

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores, com a finalidade de apurar se houve infrações às normas legais e regulamentares atribuídas à empresa INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - ILD, e, se confirmado, aplicar as sanções previstas na legislação vigente.

Ficam designados os seguintes servidores estáveis para constituírem a Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedor (CPAARF):

Presidente:

JÉFERSON ENDLER SCHMITT, matrícula 14.523, Auxiliar de Administração

Membros:

GISELE CRISTINA SOARES, matrícula 14.508, Auxiliar de Administração

JULIANA HENZ, matrícula 6.654, Auxiliar de Administração

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal n.º 13.939, de 07 de maio de 2025.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

PORTARIA N.º 34.400, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação dos candidatos que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 34.332/2025, nomeou os candidatos para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro;

CONSIDERANDO o não comparecimento dos candidatos até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo mencionados, efetuada pela portaria n.º 34.332, de 24 de julho de 2025, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 26, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
MARCOS ROBERTO CAMARGO THIESEN	5º Lugar
MARTA ELAINE EHRHARDT BRAZ	6º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 11 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

PORTARIA N.º 34.401, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata PRICILA INES POLANCYZK.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 34.336/2025, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata PRICILA INES POLANCYZK, efetuada pela portaria n.º 34.336, de 24 de julho de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 13, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 12º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

PORTARIA N.º 34.402, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata SANDRA MARIA FERREIRA DOS SANTOS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 34.386/2025, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 08 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata SANDRA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, efetuada pela portaria n.º 34.386, de 06 de agosto de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 95º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

PORTARIA N.º 34.403, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

NOMEIA a candidata JANIELE TASSIANA KELLER para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 30300/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Michele Reckziegel;

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato Fabio Fagundes Oliveira, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata JANIELE TASSIANA KELLER para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 13, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 14º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 451-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.ºs 26300/2025 e 31563/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Camila de Souza e a recusa pela vaga da candidata Juçara Berté Eckhardt;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Daniele da Silva Friedrich e a recusa pela vaga da candidata Lidiani Carmo Correa,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 13 de agosto de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

GIZELI DOMINGO TUMELERO – Classificação 193º lugar

ALESSANDRA FRANCIELI WEILER – Classificação 194º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 11 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 452-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.ºs 6947/2025 e 29095/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Renata Fernandes Herdina e o não comparecimento da candidata Elisa Klaus no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Rayana Caroline Picolotto de Moura e a recusa pela vaga da candidata Adelize Silva Horst,

CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 13 de agosto de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Anos Finais - Ciências

KASSIA CAUANA TRAPP – Classificação 32º lugar

LUCAS RUSCHEL DE ASSUMPCAO – Classificação 33º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não dos aprovados no concurso público não os excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 11 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 453-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 23758/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Priscila Antoniazzi Koefender e a recusa pela vaga da candidata Cláudia Mara Busch,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 13 de agosto de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 126-04/2024.

Professor de Anos Iniciais

ALESSANDRA RUWER – Classificação 62º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 11 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 454-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 27872/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Fernanda Eloisa Schmitt e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação do candidato Claus Haetinger,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 13 de agosto de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 297-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 412-01/2025.

Professor de Anos Finais - Matemática

NATÁLIA DA COSTA – Classificação 4º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 297-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 11 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 455-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 11.714, de 01 de abril de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 26920/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Eduarda Friedrich e a recusa pela vaga do candidato Brendom da Cunha Lussani,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 13 de agosto de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Anos Finais - Português

DAIANE DAL PIZZOL DA COSTA – Classificação 36º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 11 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 456-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 11.936, de 15 de julho de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 24127/2025, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Elaine Konrad Dos Santos,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 13 de agosto de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 166-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 215-01/2025.

Professor de Anos Finais - Educação Física

HELLEN CAROLINE ALTHAUS – Classificação 12º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 166-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 11 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 457-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei n.º 11.847, de 21 de fevereiro de 2025, considerando o protocolo digital n.º 30398/2025, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do contratado emergencialmente Carlos Felipe Nunes Lopes e a recusa pela vaga da candidata Josieli Aline Fleck,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 13 de agosto de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 547-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 013-04/2024.

Arquiteto

DIEGO SAUNDERS COSTA – Classificação 17º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 547-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 11 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 14.133/2021 E DECRETO 11.531/2023 – TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012-03/2023*10 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/30275 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES - CNPJ nº:04.008.342/0004-51 - UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde – SESA – OBJETO: Em conformidade com a solicitação constante no processo administrativo nº 2025/30275 e plano de trabalho apresentado pela OSC, fica renovado por 12 meses o presente convênio, para o repasse de R\$ 1.171.132,11 (um milhão, cento e setenta e um mil, cento e trinta e dois reais com onze centavos) para a assistência financeira complementar destinado ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, conforme Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 - Convênio cadastrado sob número 2023/87.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 14.133/2021 E DECRETO 11.531/2023 – APOSTILAMENTO CONVÊNIO Nº 009-01/2025*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/31255 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO – HBB - CNPJ nº:91.162.511/0001-65 - UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde – SESA – OBJETO: O presente apostilamento tem por finalidade ajustar a Cláusula Oitava, retirando o item “a) Prestação de contas parcial: no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do repasse”, mantendo somente a prestação de contas final, conforme protocolo 2025/31255 – Convênio cadastrado sob número 2025/84

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 14.133/2021 E DECRETO 11.531/2023 – TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010-03/2023*11 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/30193 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CLINEFRON CLÍNICA NEFROLÓGICA DO ALTO TAQUARI LTDA - CNPJ nº:91.211.631/0001-05 - UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde - SESA- OBJETO: Em conformidade com a solicitação constante no processo administrativo nº 2025/30193 e plano de trabalho apresentado pela OSC, fica renovado por 12 meses o presente convênio, para o repasse de R\$ 80.780,64 (oitenta mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) para a assistência financeira complementar destinado ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, conforme Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023. – Convênio cadastrado sob número 2023/86.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/32292
- CONTRATADA: 58.078.873 CASSIANI DA MOTTA MARTINS, CNPJ nº 58.078.873/0001-05
- VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, II da Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/32315
- CONTRATADA: 36.730.779 DANIEL STURMER, CNPJ nº 36.730.779/0001-48
- VALOR: R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, II da Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/32236
- CONTRATADA: NATALIA MASIERO PEREIRA, CNPJ: nº 17.170.780/0001-10
- VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, III, "f" da Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/32333
- CONTRATADA: BANDA QUARTETO DA ALEGRIA, CNPJ nº 46.800.185/0001-10
- VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, II da Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/31590
- CONTRATADA: 54.825.232 RICARDO EUSEBIO PETTER, CNPJ nº 54.825.232/0001-08
- VALOR: R\$ 28.720,00 (vinte oito mil, setecentos e vinte reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, II da Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/27546
- CONTRATADA: REFRIGERACAO BOM-BRIL LTDA, CNPJ Nº 68.769.397/0001-14
- VALOR: R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, I da Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/31739
- CONTRATADA: J A SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 91.158.253/0001-43
- VALOR: R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75, IV, "a" da Lei 14.133/21

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/16585
- CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI, CNPJ: 03.775.159/0164-12
- VALOR: R\$ 40.425,00 (quarenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75, XV, da Lei 14.133/21

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Nº 114 - 01/2025

EDITAL DA CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14630/2024

CONTRATADA: DG PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL – CAPSI, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DE LAJEADO – RS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATRAVÉS DA PORTARIA GM/MS Nº 3.669 DE ABRIL DE 2024.

VALOR: R\$R\$ 2.346.810,81

CONTRATO Nº 231-03/2023*5 - QUINTO TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 13/2023

CONTRATADA: SIEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/24081

OBJETO: Ampliação do Projeto Vida Santo Antônio de Lajeado/RS.

ADITIVO: Fica ADITADO o de valor de R\$12.903,58 (doze mil, novecentos e três reais e cinquenta e oito centavos) a este Contrato.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 033-03/2023*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-04/2023

CREDENCIADA: FIORESE TRANSPORTES LTDA.

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/30318

OBJETO: Prestação de serviço de táxi para a Secretaria de Educação e a Secretaria do Desenvolvimento Social do Município de Lajeado/RS

ADITIVO: A partir de 10/08/2025, fica RENOVADO, por mais 12 (doze) meses, o Termo de Credenciamento Nº 033-03/2023.

VALOR:R\$215.771,25

CONTRATO Nº 107-02/2022 - DISTRATO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17-06/2022

CONTRATADA: ECOPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SANEAMENTO LTDA

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/31653

OBJETO: Prestação de serviços especializados de controle de vetores e pragas urbanas, por meio de processos de desinsetização (baratas, formigas, moscas, pulgas e outros) e desratização para as Secretarias Municipais de Lajeado/RS.

DISTRATO: A partir de 06/08/2025, nada obstante os efeitos financeiros cessaram em 01 de agosto de 2025.

CONTRATO Nº 054-03/2023*10 - DÉCIMO TERMO ADITIVO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047-03/2023

CONTRATADA: ARKI ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2024/23271

OBJETO: Contratação de postos de trabalho de serviços gerais de limpeza e preparação de alimentos, bem como de serviços gerais de zeladoria, ambos para as Escolas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental e Projetos Vida do Município de Lajeado/RS.

ADITIVO: A contar de 26.07.2025, fica RENOVADO, por mais 03 (três) meses, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 054-03/2023.

VALOR: R\$955.255,26

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS
Nº 111-01/2025

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 06-01/2025

CONTRATADA: ÁGUA & TERRA PROJETOS LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15520/2025

OBJETO: Fornecimento e instalação de uma bomba submersa com capacidade de extrair entre 25.000 a 28.000 litros por hora de água subterrânea, incluindo material e mão de obra, para o Município de Lajeado-RS, de acordo com o que segue:

Item	Descrição	Valor Mão de Obra	Valor Material	Valor Total
01	Serviço de instalação de bomba submersa, com a instalação dos materiais correlatos necessários para o funcionamento do poço artesiano, incluindo: 210 m de cabos PP 3x16 mm, 31 tubos galvanizados de 2" parede 3,75 mm, 30 luvas galvanizadas 2", 1 tampa para poço, 3 curvas 45° macho e fêmea galvanizadas 2", 5 niple duplo galvanizado 2", 1 união assento de bronze galvanizado 2", 1 válvula de retenção horizontal de bronze galvanizada 2", 2 fitas auto fusão, 1 fita isolante, 1 hidrômetro 30.000 m ³ /h com conexões, 01 regulador automático de nível, 50 metros de cabo de chumbo 2x1 mm para boia, 1 bucha de redução galvanizada 3x2", 34 barras de tubos soldáveis 20 mm com 6 metros cada para medidor de nível, 2 cruzetas galvanizadas 2", 1 torneira esfera 3/4", 1 torneira boia de alta vazão 2", 1 bomba submersa vazão 25.000 litros, 32 HP, 9 estágios, e a mão de obra para instalação da bomba submersa e quadro de comando, instalação do sistema automático da bomba e, ligação dos tubos até o reservatório existente no local. *Obs: O quadro de comando já foi adquirido previamente pela loteadora.	R\$4.045,00	R\$59.805,00	R\$63.850,00

VIGÊNCIA: 12 meses

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS
Nº 030-01/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-04/2020

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12056/2019

ROTOCOLO DE CREDENCIAMENTO Nº 2025/25633

CREDENCIADA: FLOW CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças genuínas e/ou originais de reposição para veículos movidos a gasolina/etanol e a diesel, das marcas Toyota, Chevrolet, Volkswagen, Fiat, Ford, Kia, Renault, Honda, Iveco, Volare, Mercedes Benz e Mitsubishi, de propriedade do Município de Lajeado/RS, conforme segue:

Objeto	Quant	Un	Valor Hora Trabalhada	Percentual a ser pago para peças substituídas
Credenciamento para prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças genuínas e/ou originais de reposição para veículos de propriedade do Município de Lajeado/RS, nas condições descritas no Termo de Referência - Anexo I. e detalhamento dos serviços, conforme normas ABNT e tempo necessário para atendimento, constantes no Anexo II.	Até 2.340,00	h	R\$ 87,66	90% (noventa por cento) do valor correspondente a peça, constante no software AUDATEX®

VALOR: R\$396.616,55

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 31/07/2025.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO SERVIÇOS E PEÇAS Nº 108-01/2025 - Republicação

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8650/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: MECÂNICA GLOBAL G7 LTDA.

OBJETO: a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças genuínas e/ou originais de reposição para veículos pesados e máquinas pesadas movidos a diesel, de propriedade do Município de Lajeado-RS, de acordo com o que segue:

Item	Descrição	Qtde.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças genuínas e/ou originais de reposição para veículos pesados e máquinas pesadas movidos a diesel	5500	H	R\$100,00	R\$550.000,00
2	Custo Estimado de Peças de R\$ 894.736,85, com 5% de percentual de desconto sobre peças genuínas/originais				R\$850.000,00
TOTAL:					R\$1.400.000,00

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021-03/2023*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 13-04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30459/2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

CRENCIADA: PSM SERVIÇOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de marceneiro, eletricista, eletricista especializado em rede lógica (rede de computadores – informática), serralheiro, pintor, carpinteiro, servente de carpinteiro, pedreiro, servente de pedreiro, encanador ou bombeiro hidráulico, jardineiro, azulejista, calceteiro e auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades das secretarias do Município de Lajeado/RS.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência deste Termo de Credenciamento, a contar de 20.07.2025.

CONTRATO Nº 040-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30990/2025

CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO TEUTÔNIA - CERTEL

OBJETO: A contratação emergencial de serviços de conserto de pontos de iluminação pública do Município de Lajeado-RS.

PRORROGA por 08 (oito) meses a vigência e execução do presente contrato, a contar de 30.07.2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 23/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/31271

DETENTORA: ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: A aquisição, sob demanda, de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lajeado/RS.

PRORROGA por 12 (doze) meses a vigência desta Ata de Registro de Preços, a contar de 20.08.2025.

A contar da mesma data, os quantitativos registrados serão renovados até o limite do quantitativo original, de acordo com o que segue:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
05	10	un.	<p>POLTRONA HOSPITALAR DE 01 LUGAR, estrutura confeccionada em tubo de aço carbono de 25 x 25 x 1,20 mm, com braços articuláveis ao encosto e pés em tubo de aço carbono de 50 x 30 x 1,20 mm com ponteiras de borracha. Movimentos: costas e pés reclináveis simultaneamente em várias posições, através de pistão amortecedor à gás. Estofado confeccionado em espuma de alta densidade de 8 cm D 28, revestido em corano preto, tanto no assento como no apoio para braços. Pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas: Normal: 0,85 x 0,80 x 0,50 (C x L x A). Reclinada: 1,60 x 0,80 x 0,50 (C x L x A). Produto montado e garantia de fábrica. MARCA: ALFRS.</p> <p>* Item exclusivo</p>	R\$1.000,00	R\$ 10.000,00
07	10	un.	<p>CARRINHO PARA CURATIVO COM ARMAÇÃO TUBULAR COM TAMPO, prateleira e gradeamento protetor avarandado totalmente em aço inox, com suporte fixo para balde e bacia, pés com rodízios de mínimo 03", sendo 2 rodízios com freios e 2 sem freios. Acompanha bacia com 30cm de diâmetro e balde com capacidade para 5 litros, ambos em aço inox. Dimensões mínimas: 0,75 comp. X 0,45 larg. X 0,80 altura. MARCA: ALFRS.</p> <p>* Item exclusivo</p>	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
18	15	un.	MESA PARA EXAMES CLÍNICOS, em armação tubular de aço inoxidável, fabricado em tubo 31,75mm de diâmetro com parede mínima de 1,2mm, reforço tubular para o leito e base, leito em madeira de 15mm com reforços, estofamento dividido em 2 partes (cabeceira/leito), confeccionado em espuma densidade D33, revestido em corano preto de alta qualidade, cabeceira reclinável através de cremalheira (03 posições). Pés com ponteiros em PVC. Dimensões mínimas: 1,80m de comp. x 0,65 larg. x 0,80 altura. MARCA: ALFRS. * Item exclusivo	R\$1.000,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 30.000,00

CONTRATO Nº 152-02/2022*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31-06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18167/2023 e 30484/2025.

CONTRATADA: JUSSARA HAMANN LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de leitura e emissão de faturas da rede de água potável mantida pelo Município de Lajeado/RS.

CONCEDE reequilíbrio econômico-financeiro, tendo por motivação o aumento de quilometragem percorrida gerada pela solicitação de confirmação de leituras demandada por consumidores, passando valor unitário pago para R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos), a contar 01.06.2024.

REAJUSTA no índice de 4,498250 % (IPCA - período de apuração 08/2023 a 07/2024), passando o valor unitário a ser pago para R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos), a partir de 08.08.2024.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente contrato, a contar de 08.08.2025.

DISTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 039-04/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 09-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25419/2025

CREDENCIADA: FAUNA ANIMAL VET LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de auxiliar e médico veterinário e para a Clínica Veterinária Municipal e Canil Municipal de Lajeado/RS.

DISTRATA o presente termo de credenciamento, a pedido da credenciada, a contar da data de assinatura.

CONTRATO Nº 207-02/2022*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL 48-06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/7353

CONTRATADA: PAULO RENATO NARCISO (MEI) 45882215072

OBJETO: A prestação de serviços de professor mestre em capoeira para a SECEL.

Concede o reajuste com base do IPCA, para o presente Contrato, conforme segue:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

Especificação	Un.	Valor atual	Valor do Reajuste	Valor Reajuste
Prestação de serviços de professor mestre em capoeira, 5 (cinco) dias por semana, preferencialmente de segunda a sexta-feira, divididas em turmas para crianças, para adolescentes e para adultos, totalizando até 75 hora-aula por mês	horas-aula	R\$ 50,31	R\$ 4,95	R\$ 55,26

CONTRATO Nº 136-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28362/2025

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

OBJETO: A prestação dos serviços de consolidação, compilação, versionamento, indexação, gerenciamento e disponibilização da legislação do Município de Lajeado-RS.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente Contrato, a contar de 06.08.2025.

CONTRATO Nº 030-01/2025*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA 29-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/23554

CONTRATADA: CONSTRUTORA EXCELLENT LTDA

OBJETO: A reforma de edificação, a fim de implantar uma nova Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI), incluindo material e mão de obra.

Concede aditivo de valor de R\$60.045,86 (sessenta mil e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), dos quais R\$12.009,17 correspondem a mão de obra.

CONTRATO Nº 094-04/2020*10 - DÉCIMO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-06/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18310/2025

CONTRATADA: PATRÍCIA REGINA WENZEL 02401946080

OBJETO: A prestação de serviços técnicos profissionais de oficinas de esporte, lazer, arte e cultura para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Espaço da Cidadania.

RENOVA por mais 3 (três) meses, ou até a conclusão do novo Processo Licitatório, registrado sob o nº 13913/2025, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de 14.08.2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 113-01/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 08-01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11868/2025

CONTRATADA: CHAFARIZ POCOS ARTESIANOS LTDA

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

OBJETIVO: A execução dos serviços de substituição das entradas e dos tubos de 18 reservatórios de fibra localizados na Rua José Franz, esquina com a Rua Arlindo Schneider, bairro Conventos, incluindo material e mão de obra, para o Município de Lajeado-RS, de acordo com o que segue:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário
1	Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de substituição das entradas e dos tubos de	1	Sev.	R\$ 35.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

18 reservatórios de fibra localizados na Rua José Franz, esquina com a Rua Arlindo Schneider, bairro Conventos, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo.			
Valor Total Global			R\$35.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13934/2025

DETENTORA: NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.

OBJETO: O registro de preços para a aquisição, sob demanda, de ração para cães adultos e filhotes, para a Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal (SEMA) do Município de Lajeado-RS.

CORRIGE erro material ocorrido na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços original, passando a constar o Sr. Luís André Benoitt, Secretário do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal (SEMA) como gestor.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13934/2025

DETENTORA: G. N. FOODS COMÉRCIO E TRANSPORTES DE RAÇÕES - LTDA

OBJETO: O registro de preços para a aquisição, sob demanda, de ração para cães adultos e filhotes, para a Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal (SEMA) do Município de Lajeado-RS.

CORRIGE erro material ocorrido na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços original, passando a constar o Sr. Luís André Benoitt, Secretário do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal (SEMA) como gestor.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 46/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11212/2025

DETENTORA: ATACADO DE CARNES MS LTDA

OBJETO: A aquisição sob demanda, de gêneros alimentícios perecíveis para atendimento à alimentação escolar de escolas de Ensino Fundamental, Projetos Vida e escolas de Educação Infantil do Município de Lajeado-RS.

Concede REEQUILÍBRIO econômico-financeiro para os itens 08, 09, 31, 32, 41 e 42 desta Ata de Registro, a contar de 10.03.2025, conforme segue:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário Atual	Valor do Reequilíbrio	Valor Unitário Reequilibrado
8	BANANA CATURRA: produto in natura, tamanho médio a grande, unidades em cachos. Fruta firme, íntegra, limpa e sem machucados, cor uniforme, madura o suficiente para ser consumida na semana da entrega. Deve ser entregue em embalagens limpas. Cota Principal - Marca Alvimar	KG	R\$ 3,63	R\$ 0,42	R\$ 4,05
9	BANANA CATURRA: produto in natura, tamanho médio a grande, unidades em cachos. Fruta firme, íntegra, limpa e sem machucados, cor uniforme, madura o suficiente para ser consumida na semana da entrega. Deve ser entregue em embalagens limpas. Cota Reservada - Marca Alvimar	KG	R\$ 3,63	R\$ 0,42	R\$ 4,05
31	MAMÃO FORMOSA: produto in natura, em unidades de tamanho médio a grande, firmes e limpos, íntegros, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo, maduro o suficiente para ser consumido na semana da entrega. Deve ser entregue em embalagens limpas. Cota Principal - Marca Alvimar	KG	R\$ 6,09	R\$ 1,73	R\$ 7,82
32	MAMÃO FORMOSA: produto in natura, em unidades de tamanho médio a grande, firmes e limpos, íntegros, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo, maduro o suficiente para ser consumido na semana da entrega. Deve ser entregue em embalagens limpas.	KG	R\$ 6,09	R\$ 1,73	R\$ 7,82

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário Atual	Valor do Reequilíbrio	Valor Unitário Reequilibrado
	Cota Reservada - Marca Alvimar				
41	OVOS DE GALINHA DÚZIA: ovos brancos, tipo grande, frescos, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim, apresentando no rótulo o lote, validade, informação nutricional. Registro no SIM, CISPOA ou SIF Validade mínima de 15 dias no momento da entrega. Cota Principal - Marca Granja Valite	DÚZIA	R\$10,01	R\$ 2,95	R\$ 12,96
42	OVOS DE GALINHA DÚZIA: ovos brancos, tipo grande, frescos, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim, apresentando no rótulo o lote, validade, informação nutricional. Registro no SIM, CISPOA ou SIF Validade mínima de 15 dias no momento da entrega. Cota Reservada - Marca Granja Valite	DÚZIA	R\$10,01	R\$ 2,95	R\$ 12,96

CONTRATO Nº 128-04/2020*51 - QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32638/2025

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO

OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais especializados de saúde pelo Hospital Bruno Born, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONCEDE em caráter excepcional e temporário, o valor de R\$ 688.500,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), em 03 (três) parcelas mensais e subsequentes, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, com a finalidade específica o atendimento de crianças com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

CONTRATO Nº 098-04/2020*8 - OITAVO TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16-06/2020

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2370

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31673/2025

CONTRATADA: PITFALL SISTEMAS LTDA-ME

OBJETO: A prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão municipal do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

RENOVA por mais 6 (seis) meses, ou até a conclusão do novo Processo Licitatório, registrado sob o nº 12973/2025, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de 20.08.2025.